



ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE SANTA TEREZINHA-PE.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08h30mim, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos os membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Santa Terezinha-PE, convocados pelo o senhor presidente Damiano Batista de Menezes, com a seguinte pauta: **elaboração, análise e aprovação do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) de Santa Terezinha-PE.** Iniciados os trabalhos, a Secretária do Conselho Municipal de Política Cultural, agradeceu a presença de todos e mencionou que o objetivo da reunião é para elaboração, análise e aprovação do **Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) de Santa Terezinha-PE**, baseado no nosso Plano de Ação aprovado no TRANSFEREGOV. O PAAR deve ser apresentado ao Minc, a fim de detalhar a execução dos recursos pelos entes federativos. A sociedade civil deve ser ouvida na elaboração do PAAR, preferencialmente por meio dos seus representantes no Conselho de Política cultural. A coordenadora de cultura apresentou os valores destinados no Plano de Ação aprovado na plataforma TRANSFEREGOV. Onde para Ações Gerais o valor foi de R\$ 91.174,50 para Fomento Cultural Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisuais e jogos eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; cursos de formação para profissionais da cultura, estudos e pesquisa nas diversas áreas culturais; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; bolsas de estudo, pesquisa ou criação; residência artística e intercâmbio cultural; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial; inventários e incentivos para manifestações culturais brasileiras em risco de extinção; transporte e seguro de objetos de valor cultural; planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais; aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita; outras ações considerados relevantes por sua dimensão cultural e interesse público, nos termos do artigo 5º da Lei 14.399/2022. R\$ 4.798,71 Serviço ou profissional contratado, R\$ 1,00 Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura. Como nosso Município recebeu um valor inferior a 360 mil, não é obrigado a executar o recurso da Cultura Viva. Após análise foi aprovado o **Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) de Santa Terezinha-PE, de acordo com o Plano de Ação aprovado na plataforma TRANSFEREGOV**, onde será executado através de Chamamento público – Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023), Prêmio Cultural concedido valor R\$ 91.174,50. Serviço ou profissional contratado para elaboração e execução de todo o processo do edital de premiação valor R\$ 4.798,71. Nada mais a ser debatido foi encerrada a reunião.

Damiano Batista de Menezes
DAMIAO BATISTA DE MENEZES

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Esther Mirian Gaspar Quirino
ESTER MIRIAN GASPAS QUIRINO

SECRETÁRIA GERAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL